

## INDICAÇÃO Nº 9/2019

**AUTOR: VEREADOR ANDREY MAGNO MENEZES DOS REIS**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.**

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Robson Samara Rodrigues de Almeida**, Prefeito Municipal, solicitando a **adaptação de todos os prédios públicos tanto na questão da acessibilidade quanto à segurança, a exemplo de instalação de porta antipânico.**

### JUSTIFICATIVA

Temos assistido através da mídia nos dias atuais fatalidades de toda a natureza ocorrendo. O que se percebe é que na maioria dos casos as ocorrências poderiam ser evitadas se as providências necessárias tivessem sido tomadas e as determinações obedecidas.

O mais recente e trágico acidente ocorreu no Rio de Janeiro, mais precisamente no local denominado “Ninho do Urubu”, onde se localizava um alojamento de jovens atletas da categoria de base do time de futebol do Flamengo.

Segundo os noticiários o local não contava com saída de emergência e em razão de um incêndio a vida de dez jovens foi ceifada.

Tal fato nos levou a pensar no perigo que alguns prédios públicos oferecem, caso uma fatalidade dessas venha a acontecer. O prédio do Centro Pedagógico e Cultural é um exemplo, pois os eventos realizados em suas dependências concentram muitas pessoas e, embora exista uma porta na parte do fundo do prédio, não é possível esvaziar o interior do prédio em questão de segundos.

Neste contexto, estou solicitando de Vossa Excelência que determine uma vistoria em todos os prédios públicos a fim de averiguar as reais necessidades de melhorar/adaptar, seja para atender a questão da acessibilidade, seja para passar a contar com portas antipânico e equipamentos adequados exigidos pelo Corpo de Bombeiros, como extintores de incêndio, entre outros. Espero que Vossa Excelência acate nossa ideia e viabilize para que tais medidas sejam atendidas o quanto antes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 11 de fevereiro de 2019.

**ANDREY MAGNO MENEZES DOS REIS  
VEREADOR**